



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC
ATA DA 5ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

DATA: 22/09/2022

LOCAL: Sala de Reunião da SETIN

HORA: 10h50 às 13h00

COORDENAÇÃO: FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Desembargador do Trabalho
Coordenador

PRESENTES:

PAULO ISAN COIMBRA JUNIOR
Desembargador do Trabalho

AMANACI GIANNACCINI
Juíza do Trabalho Titular da VT 1ª de Belém

RAFAEL MIRANDA
Diretor-Geral

MARCO AURÉLIO FIDELIS RÊGO
Diretor da SETIN

ASSUNTO	ANDAMENTO
1 - Abertura dos Trabalhos.	O Dr. Sérgio abriu a reunião agradecendo a presença de todos e, sucessivamente, informou sobre a pauta que seria discutida, em seguida passou a palavra para o Sr. Marco Aurélio.
2 - Proposta de distribuição dos 94 monitores extras do Almojarifado.	O Sr. Marco Aurélio informou que ainda constam no almoxarifado 94 monitores, oriundos dos computadores das salas do pleno e turmas, que só têm 1 monitor, e de alguns usuários que preferiram ficar com os monitores antigos. Como proposta de utilização destes monitores a SETIN propõe que seja feita consulta aos magistrados acerca do interesse em receberem um 3º monitor e, após a consulta, iniciar a distribuição desses equipamentos. A Dra. Amanaci sugeriu que se instale esses monitores nas salas de audiências para melhorar a visualização das audiências realizadas pelo zoom. O Dr. Paulo Isan sugeriu que se faça a distribuição dos monitores em estoques para os magistrados de 1º e 2º grau (gabinete com 3 monitores). Após deliberação, o Dr. Sérgio associou-se à proposta apresentada pelo Dr. Paulo Isan, para distribuir os monitores para desembargadores e juízes do 1º grau, e com a chegada dos novos monitores que serão comprados ainda em 2022 e a sobra de monitores dos computadores que serão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
	trocados, seja atendida a demanda apresentada pela Dra. Amanaci.
3 - Contratação do serviço de gerenciamento de transmissão de áudio e vídeo.	<p>O Dr. Sérgio questionou o Sr. Rafael sobre o andamento do processo licitatório para contratação do serviço gerenciamento de transmissão de áudio e vídeo para as salas de sessões do pleno e das turmas. O Sr. Rafael informou que o Sr. Danilo não está mais à frente dessa contratação mas que encaminhará a demanda para ser tratada pela Coordenadoria de Projetos da Presidência. O Dr. Sérgio registrou que essa demanda já foi encaminhada há bastante tempo e que isso é uma necessidade latente do Tribunal. Após discussão sobre o escopo da contratação, restou pacificado que a contratação deve se dar na forma de contratação de serviço, já incluindo hardware, software e mão de obra, e que o TRT8 deve se ater a especificação de tal serviço e monitorar a qualidade da sua prestação. Ficou definido que o prazo final para apresentação da documentação para iniciar a licitação deve ser entregue pela DIGER até final de outubro de 2022.</p>
4 - Informação sobre o andamento do projeto TRT8 para Nuvem.	<p>O Sr. Marco Aurélio informou que no mês de setembro de 2022 foi iniciado o trabalho de migração dos sistemas corporativos do TRT8 para a nuvem AWS (Proad 2993/2021). O cronograma de migração dos serviços foi definido entre o TRT8 e a empresa EDS (Cloud Broker), inicialmente estão sendo levados os sistemas que trabalham com o banco de dados MySQL. Após a conclusão será iniciada a migração dos sistemas que trabalham com o banco de dados PostgreSQL, com destaque ao PJe. No tocante à contratação da nuvem Oracle, o processo foi sobrestado no final de agosto de 2022 tendo em vista a mudança da arquitetura interna do banco de dados Oracle no TRT8. Quando da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, para subsidiar a licitação da nuvem, o cenário interno da utilização do banco de dados Oracle (RAC) exigia a contratação de infraestrutura que só a Oracle poderia dispor, tal como consta no ETP do PROAD 2605/2022, o que justificou o encaminhamento do processo para inexigibilidade de licitação. Ocorre que o cenário interno mudou, sendo possível adotar uma infraestrutura de banco de dados mais simples (Single Instance), sem prejudicar a performance dos sistema, o que abriu a possibilidade de utilizarmos o banco de dados Oracle em outras nuvens que não só a própria Oracle, e, por esse motivo, antes da assinatura do contrato com a empresa a SETIN decidiu por solicitar o sobrestamento do proad 2605/2022, vez que o que</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
	<p>motivou o reconhecimento da inexigibilidade não mais se sustentar.</p> <p>O Sr. Rafael registrou que a SETIN havia informado que em abril de 2020 que o contrato com a Oracle seria assinado em 15 dias e questionou os motivos pelos quais isso não foi feito. O Sr. Marco Aurélio apresentou e-mails trocados entre a equipe da SETIN e a Oracle, no período de março a julho/2022, a fim de demonstrar as dificuldades que o Tribunal teve com a empresa para alinhar questões que fariam parte do futuro contrato, vez que a empresa não queria se submeter a qualquer obrigação típica de um contrato firmado com a administração pública federal, sendo esse o principal motivo do atraso para firmar o pretense contrato. Após discussão e explicação dos fatos, o Dr. Sérgio registrou a falha na comunicação dessa situação pela Direção da SETIN para com o Comitê de Governança e solicitou que tais informações sejam juntadas ao processo 2605/2022 para ciência da administração do TRT.</p>
5 - Plano de Transformação Digital do TRT8	<p>O Sr. Marco Aurélio apresentou aos presentes a minuta do Plano de Transformação Digital do TRT8. Foi registrado que o CNJ pede que o PTD seja publicado até o final de 2022. O Dr. Sérgio sugeriu que seja incluído no item 1 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS - o projeto de Criação de Pontos de Inclusão Digital da JT nos Estados do Pará e Amapá. O Dr. Paulo Isan sugeriu que após a alteração do Plano de Transformação Digital este seja encaminhado para ciência do LIODS e posteriormente à presidência para publicação de portaria para formalizar o plano. A SETIN deve adotar as providências acima definidas.</p>
6 - Uso de computador institucional fora do TRT8 por teletrabalhador.	<p>O Sr. Marco Aurélio informou que a SETIN está recebendo informação que servidores do TRT8, em teletrabalho, estariam sendo autorizados a levar para suas casas computadores de propriedade do Tribunal. Ao questionar o Diger sobre o assunto fomos informados que é permitido empréstimo, com base na Resolução TRT8 nº 69. Com essa nova decisão, o Sr. Marco Aurélio questionou o Comitê como deveria estimar a quantidade de computadores a ser recomposta, tendo em vista que em decisão anterior foi acordado que não seriam substituídos computadores de teletrabalhadores? Após discussão acerca do tema, ficou decidido pela manutenção da norma da resolução 69, no entanto, a administração do Tribunal deve esclarecer as condições para o fornecimento dos equipamentos aos teletrabalhadores, observando o</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
	<p>interesse da administração para que o servidor esteja em teletrabalho ou por questões de saúde específicas.</p> <p>A Diger deve tratar dessa regulamentação.</p>
7 - Aquisição de telas interativas para Ejud, Ecaiss e salas de reunião e projetos para o auditório da ejud.	<p>O Dr. Walter Paro encaminhou pedido para aquisição de tela interativa para as salas de aula e projetor para o auditório da EJUD. Esse comitê já havia decidido pela compra de telas interativas para as salas de reunião e salas de aula da Ecaiss. O Sr. Marco Aurélio informou que a SETIN está trabalhando para aquisição das telas interativas e pelo contato que já fez com alguns fornecedores, fomos informados que há possibilidade de entrega das telas em 30 dias. No caso de projetor para o auditório, fizemos a proposta de aquisição de tela de led, mas como a administração da Ejud quer melhorar a infraestrutura do auditório ainda neste ano, os fornecedores não conseguem entregar a tela de led esse até o final de 2022, com isso, a solução é a aquisição de Projetor e Lona. A COMAT ficará responsável pela aquisição da solução para o auditório.</p>
8 - Aquisição de 30 licenças MS Office para atender a demanda apresentada pela DIGER.	<p>O Sr. Rafael encaminhou demanda (DOD) para aquisição de 30 licenças MS Office, fazendo constar que atualmente os setores que precisam de licenças MSoffice trabalham com uma versão de office 2016. O Sr. Marco Aurélio registrou que atualmente a Microsoft não tem interesse em vender caixa do MSoffice mas sim a venda de serviço do Office 365. Após deliberação ficou decidido pela aquisição de licenças do MSOffice ou Office365 para atender a necessidade apresentada pela DIGER.</p>
9 - Projeto piloto para sala de audiência com equipamento de comunicação.	<p>O Sr. Rafael apresentou a proposta de aquisição de um equipamento de áudio e vídeo da marca Logitech, modelo Rally, para uso nas salas de audiência, a fim de melhorar a qualidade de som e vídeo daqueles ambientes. Após deliberação, o Comitê sugeriu que se faça um projeto piloto em 2 Varas, comprando o equipamento sugerido para testarmos a solução. A SETIN deve adotar as providências para a aquisição dos equipamentos. Ficou definido que um dos equipamentos deve ser testado na 1ª VT de Belém. E o 2º a ter definido seu local de instalação.</p>
10 - Evento de Segurança da Informação em	<p>O Sr. Marco Aurélio apresentou a proposta de o TRT8 realizar um evento sobre segurança da informação em março/2023. A proposta seria reunir no TRT da 8ª Região os diretores de TIC dos TRTs e responsáveis</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
Março/2023 no TRT8.	pelas áreas de segurança da informação dos regionais, e representantes dos órgãos públicos do Estado do Pará e Amapá para discutir o tema em 2 dias de evento. O Sr. Rafael sugeriu incluir na pauta discussões sobre a LGPD. Após deliberação a proposta foi aprovada devendo a SETIN fazer o planejamento do evento, junto com ECAISS, e apresentar à administração até dezembro/2022.
11 - Aquisição de computadores.	O Sr. Rafael registrou que no início desse ano a SETIN informou que sairia com uma licitação para aquisição de computadores para recomposição do parte do TRT da 8ª Região, mas que até hoje tal licitação não ocorreu. Registrou também que em junho recebeu do Sr. Marco Aurélio uma Intenção de Registro de Preço para que o TRT8 fosse coparticipante de uma ata de RP do TRT22, com a informação que seria uma medida de contingência caso a licitação do TRT8 tivesse algum problema. O Sr. Rafael salientou que a decisão de não fazer uma licitação no TRT8 para aquisição de micros traz um risco enorme de inexecução da valores que o tribunal tem reservado para essa finalidade. O Sr. Marco Aurélio informou que o TRT8, assim como a grande maioria dos TRTs, optou por se filiar a licitação que seria realizada pelo TRT22 visando economia de escala e porque a mesma tinha planejamento de ocorrer em agosto/2022, e que o TRT8 participou ativamente da elaboração do ETP daquele regional. O Sr. Marco Aurélio registrou ainda que a licitação do TRT22 já foi concluída em parte e que os equipamentos que venceram a licitação são de ótima qualidade e com excelente preço, e que já foi publicada a ata de registro de preços de monitores vinculados a ata e a empresa que venceu informou que tem monitores em estoque para pronta entrega. O Sr. Marco Aurélio registrou ainda que na segunda-feira (19) saiu com o pedido de fornecimento de 500 monitores. A expectativa de publicação da ata de RP referente aos computadores é na próxima semana e assim que a ata for publicada a SETIN entrará em contato com a empresa vencedora para questionar sobre as reais condições de entrega dos micros ainda neste exercício. Com a informação em mãos trará o tema novamente para deliberação do comitê.
12 - Recursos do PDRAP para aquisição de computadores.	O Sr. Rafael registrou que a SETIN tomou a decisão de abrir mão de recurso do CSJT para aquisição de computadores, sendo que precisamos de tais equipamentos para recomposição do parque que ficará fora da garantia até o final de 2022 e que tal decisão não poderia ser tomada pela SETIN. O Sr.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
	<p>Marco Aurélio registrou que em contato com a SETIC-CSJT, na pessoa da Servidora Ana Letícia, em agosto de 2022, foi cientificado que o recurso solicitado via DDO referente a computadores e impressoras não tinha sido reservado pela SETIC do CSJT e que tais recursos não seriam encaminhados. Registrou que o recurso do PDRAP não estava no planejamento de 2022, vez que surgiu em abril deste ano. Informou também que como havia necessidade de ampliação da solução de análise de vulnerabilidade a SETIN optou por pedir agora em setembro recurso para essa solução, mas que havendo possibilidade de entrega dos computadores registrado na ata do TRT22 ainda há possibilidade de pedir recursos para o CSJT, lembrando que há no orçamento do TRT8 de 2023 previsão orçamentária para aquisição de mais computadores. Após os esclarecimentos, os presentes concordaram que decisões como essa devem ser submetidas ao Comitê e solicitaram ao Sr. Marco Aurélio que mantenha os membros informados de qualquer situação que possa impactar na execução orçamentária que envolva recursos de TIC.</p>
13 - Aumento das bandas de dados das Varas de Fora da Sede	<p>O Sr. Marco Aurélio informou que a equipe de telecom da SETIN concluiu os documentos para lastrear a licitação da nova rede de dados para interligar as Varas de fora da sede. Informou que a documentação deve passar por revisão da Coordenadora de Infraestrutura na próxima semana e que em seguida a documentação seja juntada ao proad respectivo e prosseguirá para a Secretaria Administrativa para a licitação. A expectativa é que a licitação da nova rede ocorra até novembro de 2022 e a instalação dos novos circuitos seja realizada no 1º semestre de 2023.</p>

Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada, sendo lavrada a respectiva ata pelo Diretor da SETIN, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Exmo. Sr. Coordenador e demais membros.

As assinaturas serão substituídas pelos comprovantes de envio do e-mail para os membros do Comitê de Governança de TIC.